



**XVII PIRAÍ FEST PALADAR
FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DE PIRAÍ
Tilápia e Macadâmia.**

**REGULAMENTO
Concurso de Gastronomia 2018**

- 1- O Concurso de Gastronomia será realizado no dia 20 de outubro de 2018, nos restaurantes inscritos.
- 2- Os concorrentes deverão usar em suas receitas os produtos sugeridos: tilápia e macadâmia, sendo que para o preparo do prato (entrada e principal), o uso da tilápia é **obrigatório** e na sobremesa, a macadâmia.
- 3- Poderão participar pessoas jurídicas, com estabelecimento comercial no Município de Piraí-RJ, podendo cada concorrente participar no máximo em duas categorias: ENTRADA E PRATO PRINCIPAL, ENTRADA E SOBREMESA OU ENTRADA, PRATO PRINCIPAL E SOBREMESA individualmente ou categoria TIRA-GOSTO para os botecos da cidade.
- 4- As inscrições para o concurso de Gastronomia serão realizadas no período de 05/10/18 a 14/10/18, na Secretaria de Cultura, situada a Rua Comendador Sá nº105, Centro, Piraí, por Hudson Valle ou pelo telefone (24) 2431-9981 e e-mail. Para informações (24) 99827-6410. As inscrições só serão aceitas, **impreterivelmente**, dentro da data estipulada por esse edital.
- 5- Os participantes deverão entregar suas receitas (Entrada, Prato Principal, Sobremesa e Tira Gosto), contendo as seguintes informações: lista de ingredientes, passos detalhados do preparo da receita e descrição da apresentação do prato, até o dia 14/10/2018, em cd ou através do formulário anexo, ou para o e-mail HUDSONVALLE@YAHOO.COM.BR
- 6- Serão selecionados os pratos que atenderem as regras estabelecidas neste edital, sendo quatro categorias: três entradas, três pratos principais, três sobremesas e três Tira Gosto. A pré-seleção será feita pela Comissão Organizadora da festa, com base no item acima, levando em consideração a utilização dos ingredientes, e sendo informada aos participantes até o dia 15/10/2018.
- 7- O julgamento será realizado obedecendo aos seguintes quesitos:
40%- Sabor ,20%- Apresentação, 20%- Criatividade e 20%- Atendimento



- 8- O critério adotado no caso de empate será pelo quesito sabor e a cargo do Presidente do Júri, que será eleito pelos membros da comissão julgadora, composta de chef's de renome nacional e internacional e outros profissionais da gastronomia, no início da avaliação.
- 9- Caberá a cada participante a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na participação com as categorias ENTRADA E PRATO PRINCIPAL, e nas categorias ENTRADA E SOBREMESA a quantia de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), na categoria TIRA-GOSTO a quantia de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas do concurso, a serem recebidos após o Festival em data não definida.
Obs.: Na participação em uma categoria dos duos (ENTRADA E PRATO PRINCIPAL E ENTRADA E SOBREMESA) caberá 50% da quantia estipulada.
- 10- Todos os concorrentes deverão estar com seus pratos disponíveis no dia 20/10/18 às 11h.
- 11- O júri popular terá início no dia 20/10/2018 às 12h e o júri especializado fará a degustação no dia 20/10/2018, em horário surpresa. Esta avaliação será feita após a degustação dos pratos e será divulgado no momento da premiação, na Praça da Preguiça, às 17h. do dia 21/10/2018.
 - Os pratos concorrentes serão apresentados e servidos ao júri nos seus respectivos estabelecimentos.
 - As porções não poderão ser muito pequenas, para que os jurados tenham como avaliar e votar.
- 12- Serão premiados com certificado e troféu, os pratos vencedores, por categoria.
- 13- O ganhador de cada categoria se compromete a manter o prato vencedor no cardápio de seu estabelecimento.
- 14- A inscrição, para ocorrer, implica na prévia e integral concordância com as normas deste Regulamento e assinatura do Termo de Compromisso pelo concorrente.
- 15- Os temas não contemplados neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Pirai Fest 2018.

A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.



Concurso de Gastronomia 2018

Formulário de Inscrição

Categoria: _____

Nome do Prato: _____

Participante: _____

Autor do Prato: _____

Estabelecimento: _____

Endereço do Estabelecimento: _____

Telefone do Estabelecimento: _____

Responsável pela Inscrição: _____

Data: ____/____/____

Descrição Detalhada da Receita

Ingredientes:

Modo de Fazer:
